



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO ADITIVO Nº 62/2025.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, e do outro lado, a empresa **MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, sediada na Av. Raimundo Lourenço da Silva, 170, Bairro: Lot. Planície do Potengi, Macaíba/RN-CEP.: 59.281-851, inscrita no CNPJ/MF nº 55.017.553/0001-49, neste ato representada pelo Sr. ADÍLIO ARAÚJO DE LIMA, CPF nº 066.993.744-43, Diretor, doravante designado CONTRATADO, na forma constante no processo nº 23065.035102/2025-53 (Pedido de Aditivo) apensado ao Processo Original do contrato nº 23065.034250/2024-70, vêm **ADITAR** o Contrato de referência nº 51/2024, assinado em 18 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 18 de dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, por mais 06 (seis) meses, referente ao Termo de Contrato nº 51/2024, firmado em 18 de dezembro de 2024, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do referido Termo de Contrato e processo de pedido de Aditivo nº 23065.035102/2025-53, onde constam: JUSTIFICATIVA e SOLICITAÇÃO da Gestão do contrato (Of. 58/2025 – GT /UFAL) e Anuência(ACEITE) da contratada (Ofício S/N – MACAÍBA TRANSPORTE LTDA); que tem como objeto a contratação de serviços comuns de locação mensal de 15 veículos, nos termos da tabela abaixo, com base no inciso VIII do art.75 da lei de nº14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – DL nº 27/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada em mais **06 (seis) meses**, do dia **18 de dezembro de 2025** ao dia **18 de junho de 2026**.

*PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência acima descrita está vinculada a conclusão do processo de Licitação (Processo Administrativo nº 23065.019575/2025-11 – PE 90012/2025), situação em que o contrato será rescindido em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados de comunicação à contratada.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** – O Contrato apresenta o preço **MENSAL de R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)** e o preço **GLOBAL de R\$ 371.340,00 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais)**, como ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 51/2024 - MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em uma única via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 15 de dezembro de 2025.

Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

UFAL/CONTRATANTE

EMPRESA/CONTRATADA



---

*Emitido em 15/12/2025*

**TERMO ADITIVO Nº 537/2025 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2025 13:07 )*

LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA

GERENTE

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ###427#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **537**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **fc7de93956**